



REGULAMENTO OFICIAL 2º CICLORUN SAUBARA

O presente regulamento tem por finalidade estabelecer as normas de participação, organização e segurança do 2º CICLORUN SAUBARA, a realizar-se no dia 22 de novembro de 2026, no Município de Saubara/BA, unindo corrida de rua e cicloturismo em uma programação esportiva, turística, cultural e social. A inscrição no evento implica no conhecimento, aceitação e respeito integral das disposições aqui descritas.

CAPÍTULO I – DO EVENTO

Art. 1º. O 2º CICLORUN SAUBARA é um evento esportivo, de caráter participativo e competitivo, composto pelas modalidades:

I – Corrida de Rua – com percursos de 5km e 10km;

II – Cicloturismo – com percurso aproximado de 30km, em formato de passeio, incluindo trecho cronometrado de subida para a disputa do Rei e Rainha da Montanha (KOM/QOM).

Art. 2º. O evento é aberto ao público em geral, sendo obrigatória a inscrição prévia em uma das modalidades previstas neste regulamento.

CAPÍTULO II – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 3º. A programação oficial do 2º CICLORUN SAUBARA será a seguinte:

- 05h00 – Concentração;
- 05h40 – Aquecimento;
- 06h00 – Largada da Corrida de Rua - 5km e 10km (Praia de Pedras Altas → Praia de Pedras Altas);
- 08h00 – Cicloturismo (trajeto turístico, saída da Praia de Pedras Altas);
- 10h00 – Premiação dos Atletas;
- 10h45 – Show musical com banda na Praia de Pedras Altas;
- 12h00 – Encerramento oficial do evento.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora reserva-se o direito de alterar os horários em caso de necessidade, priorizando sempre a segurança dos participantes.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio dos formulários disponíveis no link: linktr.ee/ciclorunsaubara.

Art. 5º. Haverá três modelos de inscrição:

MODALIDADE	VALOR	BENEFÍCIOS INCLUSOS
Corrida com Camiseta Oficial	R\$ 100	Camisa oficial, número de peito, medalha de participação e brindes personalizados (à definir).
Corrida sem Camiseta Oficial	R\$ 60	Número de peito, medalha de participação, squeeze e brindes personalizados (à definir).
Cicloturismo	1kg de alimento não perecível	Café da manhã, água e energéticos guaramix.

Art. 6º. O prazo para inscrições da corrida com camiseta encerra-se em 15 de novembro de 2026 enquanto as inscrições da modalidade corrida sem camiseta e cicloturismo encerram-se em 19 de novembro de 2026.

Art. 7º. O Cicloturismo tem caráter não competitivo, não havendo classificação geral, sendo premiados apenas os melhores tempos masculino e feminino no trecho de subida (KOM/QOM).

Art. 8º. A inscrição é pessoal e intransferível, não havendo devolução de valores ou substituição de participantes.

CAPÍTULO IV – DA ENTREGA DOS KITS

Art. 9º. A entrega dos kits ocorrerá no dia 21 a partir das 16h em local à ser definido e posteriormente divulgado, e no dia 22 (dia do evento) às 05h00, no local da largada.

Art. 10º. O participante deverá apresentar documento de identidade com foto.

Art. 11º. O uso do número de peito na corrida é obrigatório durante toda a participação.

CAPÍTULO V – DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 12º. São condições de participação:

- I – Estar regularmente inscrito;
- II – Declarar-se em boas condições de saúde;
- III – Utilizar os equipamentos obrigatórios conforme a modalidade.

Art. 13º. É obrigatório:

- I – Para a Corrida: número de peito fixado na parte frontal da camiseta;

II – Para o Ciclismo: capacete devidamente afivelado e traje adequado.

Art. 14º. É expressamente proibido:

I – Receber auxílio externo não autorizado;

II – Cortar percurso ou utilizar atalhos;

III – Acompanhar atletas com veículos motorizados;

IV – Participar sem inscrição válida.

Art. 15º. Menores de 18 anos somente poderão participar mediante autorização formal dos responsáveis ou estando acompanhado(a) de um(a) responsável maior de idade.

CAPÍTULO VI – DA CRONOMETRAGEM

Art. 16º. A Corrida de Rua contará com cronometragem oficial realizada por empresa especializada, garantindo precisão e lisura na apuração dos resultados. **(Ainda em processo de negociação).**

Art. 17º. O Cicloturismo não terá cronometragem oficial, tendo caráter participativo e recreativo. O tempo de percurso poderá ser registrado por cada inscrito, a seu critério e responsabilidade.

Art. 18º. Os resultados oficiais serão divulgados no Instagram oficial do evento em até 48 horas após a realização.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Art. 19º. Todos os participantes concluintes da corrida receberão medalha de participação.

Art. 20º. A Corrida terá premiação exclusiva para a Categoria Geral Masculina e Categoria Geral Feminina, com troféus para os cinco primeiros colocados de cada gênero.

Art. 21º. O Ciclismo premiará somente os vencedores do trecho de subida:

I – KOM (King of the Mountain) – melhor tempo masculino;

II – QOM (Queen of the Mountain) – melhor tempo feminino.

CAPÍTULO VIII – DA SEGURANÇA

Art. 22º. A organização disponibilizará pontos de hidratação, equipe de apoio, ambulância e serviço médico de urgência.

Art. 23º. O atleta deverá respeitar as normas de trânsito, orientações dos staffs e autoridades competentes.

Art. 24º. A organização não se responsabiliza por acidentes, quedas, furtos, danos materiais ou problemas de saúde ocorridos antes, durante ou após o evento.

CAPÍTULO IX – DO DIREITO DE IMAGEM

Art. 25º. Ao inscrever-se no 2º CICLORUN SAUBARA, o participante concede, de forma gratuita, plena e irrevogável autorização para que a organização, patrocinadores, apoiadores e parceiros utilizem sua imagem e voz, captadas durante o evento, por meio de fotografias, filmagens, transmissões ao vivo ou gravações, para fins institucionais, jornalísticos, promocionais e publicitários, em qualquer meio de comunicação, sem que caiba ao participante qualquer tipo de remuneração.

Art. 26º. O participante declara estar ciente de que a organização poderá disponibilizar as imagens e vídeos do evento em mídias sociais, sites, materiais gráficos e campanhas futuras, preservando sempre a dignidade e o respeito à sua imagem.

CAPÍTULO X – DAS RESPONSABILIDADES

Art. 27º. Ao inscrever-se no 2º CICLORUN SAUBARA, o participante declara estar ciente e de acordo que:

- I – Participa do evento por livre e espontânea vontade, assumindo integral responsabilidade pelos riscos;
- II – Autoriza o uso de sua imagem em fotos e vídeos, sem ônus, para fins de divulgação institucional e promocional;
- III – Isenta a organização, patrocinadores e apoiadores de quaisquer responsabilidades civis, criminais ou financeiras decorrentes de sua participação.

CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28º. Este regulamento entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 29º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 30º. A inscrição implica na aceitação integral e irrestrita deste regulamento.

Saubara/BA, 12 de junho de 2026.